





## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP Portaria nº 47/2022

## **DIVULGAÇÃO DE DECISÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 47, de16 de fevereiro de 2022, pela legislação de regência e considerando o que consta no processo nº 16.646.574-5, informa que não foram identificadas irregularidades na documentação apresentada pela FTS Participações Societárias S.A, referente ao Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora, Edital de Leilão nº 01/2022-APPA, que ocorreu em sessão pública no dia 30 de março de 2022, na sede da Brasil, Bolsa Balcão - B3, em São Paulo/SP, conforme consta na Seção III do Capítulo IV do referido edital.

Paranaguá, 20 de abril de 2022.

Marcos Alfredo Bonoski Presidente da CLAP assinatura eletrônica

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1375 / 41 3420.1140

www.portosdoparana.pr.gov.br





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{20.04.2022} \mbox{DecisaoCLAPenvelope3PAR32.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: Marcos Alfredo Bonoski em 25/04/2022 16:13.

Inserido ao protocolo **16.646.574-5** por: **Bruna Pereira Veiga Nicolau** em: 25/04/2022 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{o}}$  7304/2021.